

(Cont. da ata da 18a. ses. em 21-4-1950)

Código.- Apelados: O Cons. Perm. de Just. da Aud. da 4a. R.M. e Wagner Santos, 3º sagt. do Exército, condenado a 3 anos e 6 meses de reclusão como incurso no art. 240 do C.P.M., c/c o § 2º do art. 66 do citado Código.- Reformou-se a sentença, para condenar a um ano e 6 meses de prisão, ex-vi do art. 207 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Gen. Ary Pires e Gen. Castello Branco, que confirmavam a sentença.

- Nº 18.587 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes: A Prom. da Aud. da 4a. R.M.; Antonio de Souza, soldado do 11º R.I., condenado a 4 meses de reclusão como incurso no art. 198, preâmbulo, c/c o § 2º do art. 198 c/c art. 59, nº II, letra K e primeira parte do nº I do art. 62 convertida em prisão de acordo c/o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 4a. R.M. e Antonio de Souza, soldado do 11º R.I.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Ary Pires e Brig. Amilcar V. Pederneiras, que condenavam a 6 meses de prisão.

RECLAMAÇÃO

- Nº 26 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Clovis Kruehl de Moraes, Auditor da 5a. R.M., na forma do art. 77, do C.J.M.; reclama a contagem de tempo observada sobre antiguidade dos Auditores, publicado no D.J. de 5.2.50.- Julgou-se procedente a reclamação, mandando-se ser ouvido o reclamado, unanimemente.

CORREIÇÃO PARCIAL

- Nº 368 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- O Dr. Promotor da 5a. R.M., requer Correição Parcial nos Autos de Conflito de Jurisdição nº 113 em que é suscitante o Conselho Permanente de Justiça Militar da 5a. R.M. e o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Foz do Iguaçu.- Deferiu-se, unanimemente.

CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO

- Nº 109 - Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Suscitado: O Cons. Especial de Justiça da 1a. Aud. da 2a. R.M., no processo contra o Ten. Cel. Francisco Faustino da Silva e outros.- Suscitado: A Aud. da 5a. R.M.- Julgou-se competente a Aud. da 5a. R.M., unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Ses. de 7 de dez. Rev. Crim. 521 (B.C-G.C) Ses. de 26 de dez. apels. 18.312(C.C-G.C) 18.314(C.C-G.C) 18.419(C.C-G.C) 18.332 (C.C-G.C) 18.348(C.C-G.C) 18.357 (G.C-G.C) 18.369 (C.C-G.C) 18.378(G.C-C.C) 18.422 (G.C-C.C) Ses. de 28 de dez. apels. 18.118 (C.C-G.C) 18.292(G.C-C.C) Ses. de 2 de jan. apel. 18.364(G.C-C.C) Ses. de 4 de jan. apel. 18.456 (C.C-G.C) Ses. de 9 de jan. ape. 18.476(G.C-V.M) Ses. de 11 de jan. apels. 18.363(C.C-G.C) 18.457 (G.C-V.M) 18.464(G.C-V.M) Ses. de 13 de jan. apels. 18.363 (C.C-G.C) 18.457 (G.C-V.M) 18.464(G.C-V.M) Ses. de 13 de jan. apels. 18.423(C.C-G.C) 18.510(C.C-G.C) Revs. Crims. 552(G.C-C.C) (553(C.C-G.C) 554 (G.C-C.C) Ses. de 16 de jan. apel. Emb.17866

(Cont. da ata da 18a. se. em 21-4-1950)

17.866 (C.C-G.C) Ses. de 18 d e jan. apels. 18.438(V.M-G.C)
 18.442(G.C-C.C) 18.461(G.C-C.C) 18.466(C.C-G.C) 18.479(C.C-
 G.C) 18.490(G.C-V.M) Ses. de 23 de jan. apels. 18.467 (G.C-C.C)
 18.470(V.M-G.C) 18.482(V.M-G.C) 18.563(V.M-C.C) 18.568(V.M-G.C)
 Ses. de 25 de jan. apels. 18.361(C.C-G.C) 18.453(G.C-V.M)
 18.515(V.M-G.C) 18.540(V.M-G.C) 18.606(V.M-G.C) Ses. de 30 de
 jan. apels. 18.480(G.C-C.C) 18.514(G.C-C.C) 18.521(G.C-V.M)
 18.551(G.C-V.M) 18.586(G.C-V.M) 18.593(G.C-C.C) Ses. de 10 de
 abril Rep. 85 (G.C) Ses. de 12 de abril. Rec. de Liv. Cond. 3
 (C.C) Repts. 83 (V.M) 86 (V.M) Cor. Parc. 370(V.M) Apel. 18.533
 (V.M-C.C) Ses. de 14 de abril Mand. de Seg. 14 (B.C) Recl. 27
 (B.C) Apels. 18.536(G.C-C.C) 18.566(G.C-C.C) 18.698(H.V-M.A.P)
 18.722(H.V-M.A.P) 18.744 (H.V-E.F) Emb. 17.575(V.M-C.C) Ses.
 de 17 de abril Inq. 29 (G.C) Apels. 18.535(C.C-G.C) 18.623
 (V.M-C.C) 18.648(V.M-G.C) 18.656(V.M-C.C) 18.665(C.C-G.C) 18.690
 (M.A.P-H.V) 18.694 (V.M-B.C) 18.703 (H.V-C.B) 18.714 (M.A.P-
 H.V) 18.737 (M.A.P-H.V) Ses. de 19 de abril apels. 15.606
 (C.C-V.M) 18.608(H.V-M.A.P) 18.624 (H.V-M.A.P) 18.641(H.V-
 M.A.P) 18.642 (G.C-C.C) 18.677 (V.M-G.C) 18.684 (B.C-G.C)
 18.687(H.V-A.V.P) 17.708 (H.V-A.V.P) 18.711(G.C-B.C) 18.716
 (V.M-G.C) 18.717(H.V-A.P) 18.726 (C.C-G.C) 18.728(H.V-C.B)
 18.738(B.C-C.C) 18.742 (C.C-V.M) 18.745 (E.F-M.A.P) 18.752
 (H.V-M.A.P) Ses. de 21 de abril Relatorio da Aud. de Corr. 369
 (C.C) Rev. Crim. 559(V.M-G.C) Apels. 18.497(A.V.P-M.A.P) 18.519
 (M.A.P-H.V) 18.562 (A.V.P-M.A.P) 18.584(M.A.P-C.B) 18.595(M.A.P-
 E.F) 18.589(M.A.P-A.V.P) 18.609(M.A.P-C.B) 18.612 (A.V.P-M.A.P)
 18.619)A.V.P-H.V) 18.621(M.A.P-A.V.P) 18.627 (M.A.P-E.F) 18.645
 (E.F-M.A.P) 18.660(A.V.P-M.A.P) 18.670(A.V.P-M.A.P) 18.675 (G.C-
 C.C) 18.683 (G.C-C.C) 18.688(A.V.P-M.A.P) 18.695 (A.V.P-H.V)
 18.699(A.V.P-H.V) 18.709 (A.V.P-M.A.P) 18.710 (C.C-V.M) 18.712
 (B.C-V.M) 18.723 (A.V.P-H.V) 18.731 (A.V.P-M.A.P) 18.735 (A.V.P-
 M.A.P) 18.741 (G.C-C.C) 18.751 (A.V.P-E.F) 18.758 (A.V.P-M.A.P)
 Emb. 17.723 (G.C-C.C).

continua.

(Cont. da ata da 18a. ses. em 21-4-1950)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, os seguintes Officiais e Praças: AERONÁUTICA - Relator: Sr. Ministro Brigadeiro Amílcar V. Pederneiras.

O U R O - Paulo de Bittencourt Amarante, coronel de eng.; Edgard de Paula Costa, ten.-coronel de art.; Antonio Virgílio de Carvalho, ten. coronel de art.; Manoel Miguelino Coutinho, 1º tenente do Q.A/O. de Inf.; P R A T A - Demostenes de Castro Massa, ten. coronel de eng.; Guilherme Barcelos Borges, ten. coronel de inf.; Arlindo de Araújo Viana, major farmc.; David Sacks, major médico; Diogenes de Oliveira França, major de cav.; Gustavo Francisco Richard, major de art.; João Muniz da Gama e Souza, major médico; José Lopes de Lima, major de inf.; Newton Barra, Major de art.; Odilo Dantas de Castro e Silva, major de inf.; Orlandino de Mattos, major de cav.; Pedro Augusto Mena Barreto Filho, major de cav.; Sylvio Guimarães, major de art.; Vitor Hugo de Alencar Cabral, major de inf.; Jarbas Fernandes Pimentel, capitão vet.; Leandro de Oliveira Barros Filho, capitão veter.; Pedro Dantas de Mendonça, capitão int.; Nadir Afonso Pereira, 1º tenente do Q.A.O. de Cav.; Wenceslau Guimarães de Barros, 1º tenente de infant. Q.A.O.; Otacilio Afonso de Souza, 2º tenente Q.A.O. de Inf.; João Borges dos Santos, Sub-tenente de art.; João Messias de Freitas, 1º sgt Identf.-datiloscopista; Leonidas do Carmo Lima, 1º sargt. de inf.; Lulo Souza da Silveira, 1º sgt. de cava;

B R O N Z E - Altineu Côrtes Pires, capitão médico; Asdrubal Esteves, capitão de eng.; Clide Froes Garrido, capitão de eng.; Heraldô Tavares Alves, cap. de cav.; Jorge de Sa Freire de Pinho, capitão de inf.; José Pinto Sombra, capitão vet.; Lino Barbosa, cap. vet.; Lourival Massa da Costa, capitão de eng.; Manoel Saraiva Martins, Capitão de cav- Q.T.A.; Odilio Ponte de Alencastro Graça, Capitão de cav.; Osmar de Macedo Mazza, Capitão de art.; Raul Rego Monteiro do Porto, capitão de cav.; Manoel Raymundo do Nascimento Filho, 1º sargt. de Cav.; Miguel Dantas da Silva, 1º sargento de Infantaria.--

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
3ª SEÇÃO

** 24 ABR 1950 **

LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA
E DATILOGRAFIA

Benedo A. de Azevedo
Presidente.

Alj. mundo de alv. Santos
Secretária.